



Políticas públicas voltadas para pequenas propriedades rurais

Public policies aimed at small rural properties

Maria Edwirges Vital Silva Diniz⁽¹⁾, Aldifranquio de Mélo Barbosa⁽²⁾

Página | 675

⁽¹⁾Instituto Federal de Alagoas, Estudante do Curso Técnico em Administração, cntbianca@gmail.com;

⁽²⁾Universidade Estadual de Alagoas, Professor Colaborador do PRONATEC no Instituto Federal de Alagoas, aldifranquiobarbosa@hotmail.com

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 23 de julho de 2018; Aceito em: 26 de agosto de 2018; publicado em 15 de 12 de 2018. Copyright© Autor, 2018.

RESUMO: Esse trabalho contemplará a discussão sobre a agricultura familiar e seu desafio devido às adversidades climáticas, de insuficiência de investimentos em infraestrutura, e a ampliação do acesso às políticas públicas proativas, buscando auxiliar as pequenas propriedades rurais nas formas de manejo, e com isso aumentar significativamente a economia nordestina. No qual a pesquisa parte de um caráter explorativo, realizando uma abordagem do desenvolvimento territorial por meio de políticas públicas proativas, com base em pesquisas bibliográficas, e nas mudanças nas formas de ações no meio rural.

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio no Nordeste, Agricultura familiar, políticas públicas proativas.

ABSTRACT: This work will contemplate the discussion about family agriculture and its challenge due to climatic adversities, insufficient investment in infrastructure, and expanded access to proactive public policies, seeking to assist small farms in management practices. significantly increase the northeastern economy. In that the research starts from an exploratory character, realizing an approach of the territorial development through proactive public policies, based on bibliographical researches, and in the changes in the forms of actions in the rural environment.

KEYWORD: Agribusiness in the northeast, Family agriculture, proactive public policies.

INTRODUÇÃO

Este estudo baseia-se no que foi estabelecido pela lei 11.326/06, já que o enfoque é voltado para políticas públicas contemporâneas no Nordeste, a mesma representa um novo marco as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento no meio rural desde a fase de elaboração até a implementação, execução e gestão de recursos. A definição dos conceitos da agricultura familiar e de agricultor familiar prevendo a descentralização – com a participação de municípios, Estados, Governo Federal e produtores rurais – no desenvolvimento e gestão dos programas do setor (BRASIL, 2006).

O artigo 3 da Lei N 11.326, de 24 de julho de 2006, considera o agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

1. Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
2. Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
3. Tenha renda familiar predominante originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento;
4. Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Caracterização da região: Representa 18,3% do território brasileiro, o Nordeste é formado por nove estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A região é caracterizada pelo bioma caatinga, que constitui o sertão. Apresentando clima quente e seco, com chuvas concentradas no período do verão e outono. A economia caracteriza-se por atividades pastoris como criação de gado e pequenos ruminantes e cultivam culturas resistentes à estiagem, exemplo: milho e feijão. O Nordeste tem em média 47 milhões de habitantes, sendo 17 milhões da zona rural e em casos de secas resistentes chegam a condições de escassez de água e alimento para própria subsistência dos animais em algumas localidades.

O modelo de produtividade nas antiguidades era patronal, onde a produtividade e o envolvimento familiar estavam em ambientes distintos, no qual as propriedades eram compostas de uma grande extensão territorial, em que tinha poucos proprietários, antes os escravos cuidavam de todas as atividades agrícolas, tempos depois passou a ser os camponeses que cuidavam desse processo produtivo.

Mas recentemente chamado de agricultura familiar modelo do qual permeia ganhar espaço e importância social na economia.

Segundo Denardi (2001, p. 57), “Os empreendimentos rurais têm duas características principais: eles são administrados pela própria família e neles a família trabalha diretamente, com ou sem ajuda de terceiros”. Ou seja, os pequenos proprietários estão buscando alternativas que melhore sua produção e maximize a lucratividade. Também contempla a integração de políticas públicas no semiárido contra as secas.

Políticas Públicas são as “ações, práticas, diretrizes, fundadas em leis e empreendidas como funções de Estado por um governo, para resolver questões gerais e específicas da sociedade” (Heidmann. 2006, p. 29). Esse conceito surgiu após o governo reconhecê-las como um problema nacional e agir tentando solucionar-las. E por fim políticas proativas no campo como fator de maximização da produtividade e lucratividade, menor custo do custeio e insumos.

AGRONEGÓCIO FAMILIAR NO NORDESTE

No Nordeste brasileiro, a agricultura tem grande influência na economia regional tendo destaque na produção de banana, mandioca, e o segundo maior produtor de arroz. A região nordeste tem extensão de 1.561.177 quilômetro quadrados e população com aproximadamente 47 milhões de habitantes. Tendo como principais culturas plantadas a cana-de-açúcar, tabaco, algodão, caju, manga, uva, acerola, cacau, milho, feijão e palma. Já em suas criações de animais é visto principalmente entre bovinos da raça: indiana e europeia. Caprinos, muares, e aves como: galinha, galinha de angola, codorna etc.

O agronegócio familiar apresenta constante crescimento na economia brasileira. De acordo com Siscú e Lima (2001), “considera-se relevante estruturar o setor de C&T (Custo Efetivo Total) nas regiões brasileiras e no Nordeste em particular, partindo da busca de inserção competitiva para essa região”. Nesse sentido, é fundamental entender as peculiaridades desse espaço e a dinâmica de seus principais setores. É importante constatar que a base produtiva local está concentrada na pequena empresa, isso também vale para a agricultura, e que a região nordeste apresenta deficiências estruturais para consolidar parcerias estratégicas, partindo, por exemplo, de uma estreita massa crítica de recursos humanos principalmente nas empresas.

A agricultura familiar emerge, por tanto, do modelo camponês que possui como algumas características básicas de seu conceito clássico: acesso a terra, seja em forma adicional; autossustentabilidade combinada a uma vinculação ao mercado, eventual ou permanente; certo grau de autonomia na gestão das atividades agrícolas, ou seja, nas decisões sobre o que e quando plantar, como dispor dos excedentes, entre outros (CARDOSO, 1987, P.56; apud ALTAFIN, 2007, p.2).

Explica SAUER (2008), a adoção do termo agricultura familiar visava, principalmente, romper com noções relacionadas a certos setores rurais como a pequena produção (ou mesmo com a noção de produção camponesa), especialmente porque carregava pré-noções de ineficiência, baixa produtividade e não inserção no mercado, produção apenas para o autoconsumo ou de tecnologia que muitas vezes eles não dominam, gerando a expropriação econômica. Logo, o objetivo foi construir uma representação para os agricultores familiares que os distanciasse da visão de atraso, ineficiência e aversão ao mercado.

Diferentemente do mercado que busca somente obter ganhos a agricultura familiar contempla satisfazer as necessidades da família. O campo atualmente não é tido apenas como um espaço onde se tem objetivos geográficos, naturais e artificiais, que de forma conjunta constitui a natureza, mas é visto também como um ambiente ativo que impulsiona a renda familiar onde ocorrem os processos sociais representativos. Nesse sentido, os agricultores familiares são os protagonistas do processo onde a dinâmica ocorre.

Um aspecto relevante para contextualização da agricultura familiar é a maneira pela qual a gestão das propriedades no meio rural implanta práticas alternativas de manejo do solo que viabilize o desenvolvimento sustentável dos pequenos produtores.

PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS ESTABELECIMENTOS FAMILIARES DO CAMPO PELAS OCORRÊNCIAS DAS SECAS

Historicamente as secas influenciam todos os aspectos da vida do nordeste antes mesmo do adensamento da ocupação humana no interior da região em meados do século XIV, e ao longo da história foram registradas várias secas: 1877, 1900, 1919, 1932, 1958, 1979 - 83, 1987, etc. (CGEE, 2016). A mais atual é a seca de 2012 considerada a pior em 30 anos. No geral a região mais afetada foi a do semiárido nordestino, afetando municípios de Alagoas, Bahia Pernambuco e Piauí sofreram com danos em suas fontes de

subsistência, pecuária e agricultura de milho e feijão, e a grande redução no volume de recursos hídricos, problemática que traz efeitos profundos nos meios de subsistência, desta forma pequena proprietários rurais vem seu sustento definhar.

As regiões do semiárido são caracterizadas de modo geral pela aridez do clima, pela deficiência hídrica com imprevisibilidade das precipitações pluviométricas e pela presença de solos pobres em matéria orgânica. O prolongado período seco anual eleva a temperatura local caracterizando a aridez sazonal. Conforme essa definição o grau de aridez de uma região depende da qualidade de água advinda da chuva e da temperatura que influência a perda de água por meio da evapotranspiração potencial.

Esse problema está ligado a diversos aspectos como; o clima quente e seco, pouca infraestrutura no que diz respeito ao armazenamento de água.

Conforme Miranda (2004, p21) “A distribuição e a disponibilidade de água potável determina numerosos aspectos da vida econômica, social, cultural e histórica das populações do planeta”. A água é um elemento essencial desde suprir necessidades fisiológicas, para criação de animais, no plantio, desta forma influenciando em diversos aspectos na vida desses moradores do campo.

Na perspectiva de Drummond (2000):

A região nordeste apresenta problemas estruturais quanto à sustentabilidade dos sistemas de produção de alimentos, os quais, aliados aos constantes efeitos negativos do clima, como as secas, dificultam sua manutenção e desenvolvimento, levando à deterioração do solo e da água, à diminuição da biodiversidade de espécies e, como prejuízo ao meio ambiente, provocando o início do processo de desertificação. A pobreza da região tem como consequências a inadequada estrutura latifundiária, o sistema de crédito agrícola, a comercialização, a assistência técnica, o deficiente sistema educacional e a ocorrência periódica de seca, entre outras.

Tonneau, Aquino e Teixeira (2005) apresentam um breve resumo da situação da agricultura familiar nordestina nas últimas décadas. De acordo com esses autores, o Nordeste conheceu nos últimos trinta anos, profundas reestruturações econômicas que marginalizaram sua agricultura, com exceção da produção irrigada do vale de São Francisco, de algumas bacias leiteiras em zonas específicas e dos cinturões verdes ao redor das grandes aglomerações, a agropecuária nordestina é pouco competitiva. A situação é ainda mais séria na região semiárida. Esses estudiosos apontam que, desde seu apogeu, final dos anos de 1980, a agropecuária nordestina vê seus índices de produção cair. Essa crise das atividades em geral relacionadas ao sistema algodão e pecuária bovina fez com que sua colaboração nos resultados no Produto Interno Bruto (PIB) regional cair, em trinta anos consecutivos de 28% a 21%. É fato que esses

estabelecimentos familiares passam por uma “crise climática” desde as antiguidades, há uma crise social recente. Desta forma faz-se necessário a criação de açudes, barragens, e cisternas para captação de água e é por meio de políticas públicas proativas que esses dados no PIB podem vir a ter um aumento na economia.

Para Demo (2006), não é a seca que produz a pobreza, mas a “indústria da seca”. A falta de chuva por si é uma condição natural, não é um problema social. Para o autor, este cenário este vinculado ao impacto ao qual a seca causa negativamente nas populações mais afetadas, está também na humilhação, subserviência, degradação humana, na segregação que transforma a pobreza em um produto da sociedade, cujo contexto na história leva a população vulnerável a esse estado, com a reprodução da condição de não acesso às vantagens e oportunidades sociais, vindo a configurar ou a reforçar as desigualdades.

A pobreza não é a miséria pura e simples, mas aquela impingida, discriminatória, ou, mais do que tudo, aquela da maioria em função do enriquecimento da minoria. Pobre é, sobretudo, quem faz a riqueza do outro sem ela participar. Pobreza na sua essência é discriminação, injustiça (DEMO, 2006).

As alternativas governamentais para amenizar os conflitos sociais gerados pelo alto nível de comprometimento do abastecimento das famílias chegavam em forma emergencial. Quando o estado de calamidade pública é decretado, a esfera governamental é levada a alocar recursos para políticas de socorro, focando em geração de renda, abastecimento de água e alimentar (FISCHER e Albuquerque, 2002).

É preciso salientar que há também uma crise de investimentos, uma vez que os produtores não têm condições de aumentar seus sistemas produtivos pela falta de programas que os auxiliem para concentrar uma maior produção no espaço que tem, urge, portanto de projetos capazes de mobilizar essas regiões para nortear essas dificuldades. Já que as políticas agrícolas de promoção da revolução verde obtiveram fracasso. O governo desde o início dos anos de 1990, restringiu-se a ajudar os agricultores brasileiros, viabilizando políticas de compensação social exemplo: Criação de açudes e irrigação, a de estudos e obras contra os efeitos das secas e a de perfuração de poços. Das três apenas a criação de açudes e irrigação permaneceu. Não tendo desempenho satisfatório, ensejou a criação da Inspeção de Obras contra as Secas, hoje o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS.

A tentativa de promoção ao desenvolvimento de áreas atrasadas é o padrão de alocação dos investimentos públicos que ocorre de forma residual. Quando os

investimentos necessários às regiões de crescimento espontâneo foram realizados, o governo então dispõe de recursos para investir em áreas atrasadas e pouco desenvolvidas, para investir nas mesmas, buscando torná-las dinâmicas. “As tarefas próprias que tenham efeitos multiplicador e/ou de transbordamento sobre as demais”. (Hirschman, 1977, p.46). Com isso é perceptível que em décadas anteriores as políticas públicas buscavam somente um meio de compensação, já no linear das atualidades atuam tentando que sejam implantadas políticas preventivas, de forma a rever impactos do clima da região.

POLÍTICAS PÚBLICAS PROATIVAS CONTEMPORÂNEAS PARA O MEIO RURAL

De acordo com Frey (2005), “as políticas públicas devem ser entendidas como um conjunto de ações coletivas, um compromisso público que visa suprir as demandas específicas de cada localidade, garantindo o bem-estar social das mesmas”. Tendo em vista a promoção de uma melhor qualidade de vida dos agricultores essa perspectiva será levada em consideração já que o tema busca expor a atual realidade da região nordeste e as políticas proativas implantadas nas áreas de baixa produtividade e pouco acesso a água.

Para Heidmann (2006), “políticas públicas são as ações, práticas, diretrizes fundadas em leis e empreendidas como funções de estado por um governo, para resolver questões gerais e específicas da sociedade”. Nesse contexto a criação de políticas proativas no semiárido foi posta em ação após o governo reconhecê-las como sendo um problema de grande proporção e atuar no sentido de solucioná-las.

Conforme os estudos de Carvalho (1988, p. 202) analisa as políticas em quatro fases:

- 1) A presença governamental até 1950;
- 2) A mudança de padrão, de 1950 a 1959;
- 3) A modernização conservadora, decorrente da implantação do regime militar.

O período de presença do Estado é examinado por Carvalho (1988, p. 203). Em duas formas:

- 1) As medidas tomadas pelos governos para socorro das populações diretamente afetadas pelas secas.

2) As ações preventivas dos governos para resolverem os problemas das secas que corresponde ao que se denomina de solução hidráulica. Como tempo de transição do padrão. (Carvalho 1988, p. 220).

Considera o período de esforços realizados sob a mediação do estado, para integrar o nordeste na economia nacional. A criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Com condições de operar o crédito industrial é considerada uma marca nesse período.

A modernização com reformas refere-se ao período no qual os debates centraram-se na ideia de que a solução dos problemas da região envolvia reformas estruturais profundas.

As ideias do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) representa o eixo das mudanças das estratégias (Carvalho 1988, p.227). Desta forma é possível evidenciar que foi necessário um tempo para que fossem revistas às políticas de desenvolvimento territorial e o governo passasse a atuar de forma preventiva e eficaz em áreas de difícil desenvolvimento da agricultura e criação de animais.

Medidas como a construção de Cisternas de placas é uma das medidas resgatadas das práticas camponesas tradicionais para capacitação e armazenamento de água de chuva para consumo humano. Nos povoados com carência tem impacto por as chuvas ter baixo volume de água e ocorrer de forma mal distribuída, possibilita aos indivíduos dessas localidades armazenarem água e suprir em partes suas necessidades, gerando assim renda local para a sociedade local.

PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS

PAC - FUNASA: O órgão responsável é o Ministério da Saúde - FUNASA, identificadas em ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. O programa de saneamento básico tem por objetivo ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico englobam:

- 1- Implantação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água.
- 2- Implantação de melhorias sanitárias domiciliares por meio de intervenções promovidas, prioritariamente nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte, incluindo a construção de banheiros com instalações hidrossanitárias, tanque séptico, destino adequado do efluente e instalações de

reservatório domiciliar de água, vaso sanitário, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede coletora de esgoto, entre outras.

Programa Água para Todos: Programa integrante do plano Brasil Sem Miséria, o Programa Água para Todos, é um conjunto de ações do Governo Federal que busca universalizar o amplo acesso e uso de água para populações que não dispõem desse serviço público essencial. Populações carentes, residentes em comunidades rurais com acesso precário à água ou que sejam atendidas por sistemas de abastecimento deficitários ou, ainda, que contêm apenas abastecimento difuso. O programa visa o atendimento de famílias moradoras de áreas rurais com acesso precário à água, inscritas no cadastro único de programas sociais (CADUNICO) do Governo Federal, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome- MDS, e que apresente renda familiar por pessoa de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, além de aposentados que independentes do valor de renda vivem exclusivamente da renda previdenciária.

Equipamentos: O fornecimento de água de qualidade a esse público seja para consumo, ou atividades do campo, realiza-se por meio da instalação dos seguintes itens:

- Cisternas (Consumo e produção).
- Pequenas barragens
- Kits de irrigação.

Habitação Rural: O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ao beneficiário (pessoa física), agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados por uma entidade organizadora, para a aquisição de material de construção, conclusão ou reforma /ampliação da unidade habitacional em área rural.

INCLUSÃO PRODUTIVA LOCAL E EXTENSÃO RURAL

Declaração de aptidão ao Pronaf-DAP: A Declaração de Aptidão ao Pronaf possibilita benefícios assegurados pela secretaria de Agricultura Familiar (PRONAF) por meio de projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Também disponibiliza crédito para o custo da safra ou atividade agroindustrial.

O plano Brasil sem Miséria: tem por objetivo o incentivo de assistência técnica continuada e individualizada aos agricultores, nomeada Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), atendendo famílias em estado de vulnerabilidade social como famílias residentes do semiárido entre outras comunidades de acordo com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar agrária PNATER.

Programa Cisternas: Executado sob a forma de transferência de recursos, repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), apoia órgãos federais, estados atuantes na região nordeste no desenvolvimento de programas que procurem garantir a população residente no semiárido brasileiro, através de convênio ou outros meios. Tendo o programa sido instalado pela iniciativa do Ministério Social e Combate à Fome, o acesso à água potável, garantindo a segurança alimentar e nutricional das famílias baixa renda da região do semiárido.

Programas Aquisição de Alimentos - PAA: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. O PAA destina-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais. As ações desenvolvidas no âmbito do programa abrangem: Aquisição de equipamentos e implementações agrícolas; Aquisição de materiais para pesca e artesanato; entre outras aquisições. Os alimentos adquiridos pelo programa são destinados às pessoas em situação de risco alimentar, agricultores, quilombolas, indígenas e outros.

CONDIÇÕES DAS POPULAÇÕES DAS PROPRIEDADES RURAIS ATUAIS

Está emergindo nas atualidades um novo cenário na região Nordeste tendo contribuição pública e privada em infraestrutura, indústria, produção agrícola em larga escala e em pequenas propriedades por meio de políticas sociais. Importantes iniciativas de campo público e privado estão produzindo profundas transformações na estrutura socioeconômica da região, que provavelmente refletirá em superação de déficits sociais e apesar do setor agropecuário ainda ser à base da sociedade rural e atividade econômica das pequenas propriedades, aproximadamente um milhão sejam minifúndios rurais no

semiárido. No Brasil, a atividade no campo desenvolvida pelas famílias está em quase 85% das propriedades rurais do país, quase metade do percentual concentra-se na região Nordeste.

No entanto, as dificuldades enfrentadas pelos pequenos agricultores por conta da expansão do agronegócio e da mecanização ocasiona o êxodo rural em muitas famílias que tem poucas perspectivas de crescimento, em virtude das condições no campo com pouca infraestrutura e as diversas desigualdades sociais, são fatores que impulsionam a busca de melhores condições de vida em outras localidades, sendo mais comum essa procura na zona urbana.

Entretanto, atualmente a resistência de muitos produtores leva a ficar e virar pequenos empreendedores implantando novas formas de manejo sustentável, optando também por culturas de animais de ciclo rápido, como por exemplo, ovinos, caprinos e avicultura, dessa forma minimiza o impacto social e econômico em propriedades rurais. Outro aspecto do plantio das mesmas são policulturas, ou seja, o cultivo de vários tipos de produto destacando-se o plantio de frutas como: A cana-de-açúcar é o principal produto agrícola da região, com lavouras concentradas principalmente em Alagoas, Pernambuco e Paraíba, sendo também importantes os plantios de algodão (Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte), de soja (Bahia, Maranhão), milho, tabaco (Bahia), caju, uva, manga, melão e outros frutos. No sertão, predomina a agricultura de subsistência, às vezes prejudicada pelas estiagens, além destas, estende-se por praticamente todos os estados da região a produção de produtos como o leite bovino, ovos de galinhas, milho e mandioca. É necessário destacar a existência de algumas cadeias produtivas localizadas de determinados produtos que são muito importantes para a economia de alguns estados, entre essas cadeias, destacam-se produtos como mel de abelha, no Piauí; camarão, no Rio Grande do Norte; extrativismo da carnaúba, no Ceará e no Piauí; cana-de-açúcar, em Alagoas e Pernambuco; extrativismo do babaçu, no Maranhão, entre outras.

Em 2006, a lei n 11.326 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, foi considerada um avanço na definição de políticas públicas voltadas a agricultura familiar definindo princípios, diretrizes e conceitos para a criação de uma política nacional eficaz permeando o empreendedorismo rural, em seu artigo 4º define que, A política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos familiares Rurais observarão, dentre outros os seguintes princípios:

I – Descentralização;

II – Sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III – Equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV – Participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Dessa forma, cria-se um aparelho público através de políticas públicas atentas ao que emerge a agricultura familiar e adaptando-se na tentativa de suprir as necessidades das populações do campo.

POLÍTICAS DE SUCESSO NO SEMIÁRIDO

No que se refere às ações estritamente voltadas para o meio rural o principal programa público é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, criado pelo Decreto Lei N 1.946/1996, com o objetivo de financiar projetos individuais ou coletivos que aumente a renda dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária. O Pronaf está estruturado em três linhas básicas de ação: Custeio, investimento e Pronaf Agroindústria. Para a safra 2010/2011 foram disponibilizados R\$16 bilhões (MDA/SAF, 2011).

Um programa voltado ao acesso à energia elétrica que não proporciona apenas acesso aos bens de consumo, mas é um elemento que pode elevar a produtividade agrícola por meio da doação de equipamentos relativamente simples, além de contribuir para o acesso aos demais serviços. Tem destaque o Programa Luz para Todos na linha de Eletrificação Rural, criado em 2003. Os dados divulgados revelam que 80% das famílias sem acesso ao serviço estão no meio rural. Em 2000, por volta de dois milhões de famílias rurais não tinham acesso à energia elétrica, 58% estavam no Nordeste (MME, 2011).

Buscando minimizar a condição de pobreza das famílias, o Governo Federal lançou em 2003, o Programa Bolsa Família (PBF). Ele é um programa universal, direcionado a população com renda per capita mensal, média inferior a R\$140,00. A família que se enquadra neste critério pode receber um benefício entre R\$ 32 a R\$ 242 por mês.

Diante das dificuldades vivenciadas pelos produtores familiares para pagar os empréstimos em decorrência de flutuações na renda devida principalmente aos

problemas climáticos, o Governo Federal criou o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). O SEAF tem por objetivo cobrir todo o valor financiado e proporcionar um seguro que garante 65% da receita líquida esperada em casos de ocorrências climáticas que resultem em perdas maiores que 30%.

Nesta mesma concepção foi criado o Programa de Garantia de Preços da Agricultura (PGPAF) em 2006, cujo objetivo é proteger os agricultores familiares que utilizam os recursos do Pronaf das oscilações de preço (MDA, SAF 2011).

Um indicador social atualizado tratando da formação estudantil na educação, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) é voltada para a alfabetização de jovens, adultos, e idosos em municípios com taxa de analfabetismo igual ou superior a 25% da população com 15 anos ou mais de idade. Segundo o Ministério de Educação, 90% desses municípios localizam-se no Nordeste, dados preliminares indicam que existem no Nordeste 1,1 milhão de pessoas em alfabetização (MEC, 2011). No entanto, a política educacional não está ligada as ações de promoção de assistência técnica em áreas rurais.

Na linha de estímulo para a maior demanda por produtos da agricultura familiar, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, integrado ao Programa Fome Zero. Levando em consideração que parcela significativa dessa população vive em pequenos municípios, o programa visa formar estoques de alimentos produzidos pela agricultura familiar ou mesmo realizar a compra direta. O PPA permite a comercialização dos produtores da agricultura familiar a preços compatíveis com a realidade local (MDA/SAF 2011). Foi criado ainda o (PNAE) que determina que no mínimo 30% dos recursos destinados às prefeituras para alimentação escolar sejam provenientes da agricultura familiar, priorizando os assentamentos de reforma agrária e comunidades tradicionais (MDA/SAF). Outra iniciativa relevante vincula ao Pronaf, é o Programa Mais Alimentos lançado em 2008, para estimular a oferta de produtos agropecuárias da agricultura familiar e assegurar melhores condições de comercialização; para tanto, financiar investimentos em infraestrutura, voltada para aumentar a capacidade de produtividade.

Há também o Programa Bolsa Verde do Plano Brasil Sem Miséria, que representa o reconhecimento do papel do agricultor familiar no provimento de serviços ecossistêmicos, por que a lógica que o sustenta é o pagamento por serviços ambientais. Cabe destacar que essa ação pode alterar o perfil dos produtores agrícolas ou mesmo abrir caminho para novas iniciativas que possam elevar a renda do produtor rural. A bolsa Verde prevê um pagamento trimestral de R\$ 300,00 por família que adotar práticas que conservem as florestas extrativistas (Brasil Sem Miséria, 2011).

Esse breve resgate das iniciativas de planos, programas e ações voltadas para o semiárido norteando essas áreas com o propósito de elevar a produtividade e conseqüentemente a valorização das pequenas propriedades do campo. Observa-se, portanto que existem iniciativas permeando mudar a situação socioeconômica do Nordeste. Atualmente não se trata de manter o homem na zona rural, e sim melhorar as condições de vida, estimulando o empreendedorismo no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades em pequenas propriedades rurais vêm se tornando cada vez mais expressivas no cenário nacional, no então o processo de intensificação das atividades promovidas nessa área ainda é tímida e depende de aspectos socioeconômicos, políticos e culturais em sua promoção.

A consecução de políticas públicas na região Nordeste deve ser voltada ao combate da seca, permanência do homem no campo e na geração de renda familiar, articulando políticas de acordo com as condições e metas particulares a cada zona territorial, para responder a realidade intrínseca de cada propriedade em seu território, isso implica em dotar de insumos reais para ampliar a perspectiva de produção e alternância de culturas diversas e criações de ciclos rápidos para assim, obter maior viabilidade econômica em um curto espaço de tempo, proporcionando então condições adequadas para os pequenos produtores manterem seus empreendimentos. Em razão do exposto é fundamental que os gestores públicos assumam um enfoque integrador voltado para as atividades agrícolas e não agrícolas, desta forma é possível promover o desenvolvimento rural que permita aos habitantes melhorarem de forma geral a qualidade de vida e que seja gerida viabilizando garantir a expansão territorial, visando o desenvolvimento sustentável. Por isso a necessidade de políticas públicas em algumas localidades do semiárido e que sejam moldadas e mantidas em vigor e que venham a ser introduzidas em áreas ainda não contempladas por muitos dos programas que permitem ampliar a produtividade e a geração de emprego e renda.

O problema da água no semiárido nordestino é um item crucial para sobrepujar os empecilhos ao desenvolvimento. Os governos de regiões semiáridas vêm atuando e tentando edificar uma estrutura capaz de por água satisfatoriamente em disponibilidade ao abastecimento de suas populações. O papel dos governos deve ser não somente na construção, mas ir além e gerir bem os recursos hídricos e toda sua infraestrutura,

garantindo o uso social da água e tornando-a capaz de ter condições de uso sustentável. Nesse cenário o trabalho conjunto com o público não estatal e a iniciativa privada são importantes no que se refere à mobilização e conscientização do problema, mas é dever do Estado à elaboração e a execução de políticas públicas que construam espaços de cidadania, combate a seca e minimização do êxodo rural.

Portanto, nesse caminho o poder público deverá propor novas ações de desenvolvimento rural associada ao envolvimento da sociedade para construção de alternativas que solucione problemas ambientais, econômicos e sociais, e viabilize a execução de programas proativos voltados à região do semiárido.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, M.C. **A terra e o homem do nordeste brasileiro**. Boletim Cearense de Agronomia, p.39-49, 1970.
2. Antonio Marcio Buainain e Junior Ruiz Garcia, « **Desenvolvimento rural do semiárido brasileiro: transformações recentes, desafios e perspectivas** », 19 | 2013, posto online no dia 18 de novembro de 2013, consultado o 31 de janeiro de 2018. URL: <http://journals.openedition.org/confins/8633>
3. BUANAIN, A. M.; GARGIA, J. R. **Polos de irrigação no nordeste do Brasil**. v. 09, 2018. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/10031>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2018.
4. BRASIL. Lei 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**.
5. CARDOSO, 1987, p. 56; *apud* ALTAFIN, 2007, p. 2.
6. CARVALHO, O. **Estudos referentes ao diagnóstico da política nacional de secas no Brasil**. Brasília, Brasil: Ministério da Integração Nacional, 2013.
7. DEMO, Pedro. **Pobreza política, a pobreza mais intensa da pobreza brasileira**. Campinas, SP, Armazém do Ipê Autores Associados, 2006, 133 páginas.
8. DE NYS, E.; ENGLE, N.L.; MAGALHÃES, A.R. **Secas no Brasil: política e gestão proativas**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos-CGEE; Banco Mundial, 2016. 292 p.

9. **Programa de Formação e Mobilização Social para Convivência com o Semi-Árido: Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC)**. Disponível em: <<http://www.asabrazil.org.br/>>. Acesso em, 31 de janeiro de 2018.
10. DRUMOND, M. A. et al. **Estratégias para o uso sustentável da biodiversidade da caatinga**. Petrolina: Embrapa, 2000. (Documento para discussão no GT Estratégias para o Uso Sustentável).
11. FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas**, n. 21, jun. 2000.
12. HEIDMANN, F. G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDMANN, F.G; SALM, J. F **Políticas públicas e Desenvolvimento**. Brasília:UNB,2006. P. 23-39.
13. HIRSCHMAN, A. **Transmissão inter-regional do crescimento econômico**. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.) **Economia Regional: Textos escolhidos**. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977. Cap.2.
14. TONNEAU. J. P.; AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O.A. **Modernização da agricultura familiar e exclusão social: O dilema das políticas agrícolas**. Cadernos de Ciência e Tecnologia, Brasília; v. 22, n.1, p.67-82,2005.
15. MDA/SAF (2011). **Programas**. Disponível em: <www.mda.gov.br> Acesso em: 06 de janeiro de 2018.
16. MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011). **MDS em números – 2011**. Disponível em: <www.mds.gov.br> Acesso em: 30 de dezembro de 2017.
17. MEC – Ministério da Educação (2011). **Programa Brasil Alfabetizado**. Disponível em: <portal.mec.gov.br> Acesso em: 06 de janeiro de 2018.
18. MMA – Ministério do Meio Ambiente (2011). **Mapas Temáticos**. Disponível em: <www.mma.gov.br>. Acesso em: 30 de dezembro de 2017.
19. MME – Ministério de Minas e Energia (2011). **Programa Luz para Todos**. Disponível em: <luzparatodos.mme.go.br>. Acesso em: 06 de janeiro de 2018.
20. SAUER, S. **Reforma e geração de emprego e renda no Meio Rural**, São Paulo: Associação Brasileira de estudos do trabalho, 1998.V.3,127p.
21. SISCÚ, A. B.; LIMA, J. P. R. **Regionalização das políticas de C&T: Concepção, ações e propostas tendo em conta o caso do Nordeste**. Parcerias estratégicas, n.13, 2001.